



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 284ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
2 e do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos **vinte e quatro** dias do mês de **outubro**
3 de 2013 em sua sede, à Av. Amazonas nº 558 - Centro - Belo Horizonte - MG com
4 início às 10h00. A Secretária Geral do CEDCA/MG Andreia Cristina Barreto procedeu
5 à chamada dos conselheiros. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às
6 normas regimentais. **Estavam presentes os seguintes Conselheiros:** Carmem
7 Rocha (Titular - SEDESE) Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH Brasil),
8 Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),
9 Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil), José Ismar da
10 Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do
11 Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação
12 Beneficente Ágape), Ângela Amerícia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e
13 Ensino - UBEE), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Clodoalia Nobre
14 Barbosa (Titular - Secretaria de Planejamento e Gestão) Solange Vieira de Faria
15 Franca (Titular - SEDESE), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente -
16 Fundação CDL - Pró Criança), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São
17 João Bosco - ISJB), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado
18 da Educação), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente - SEDESE), Ricardo
19 Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado de Fazenda), Claudinei Santos Lima
20 (Suplente - Axé Criança), Maria Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa
21 Senhora da Conceição), Eny Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do Menor
22 Regional Leste II - CNBB), Adriana Alves de Almeida (Titular – Secretaria de Estado
23 de Saúde) Livia Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães –
24 Hospital da Baleia). **Justificada a ausência:** Capitão Ricardo Luiz Amorim Gontijo
25 Foureaux (Titular – Polícia Militar de Minas Gerais), Rita Ferreira da Silva Alves
26 (Titular – Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial), Maria de Fátima
27 Mayrinck Brito (Titular – Associação do Amor) Edson Perpetuo Socorro e Almeida
28 (Titular - Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de Ações de Resgate a
29 Cidadania de Crianças e Itinerantes), Maria Geralda Vilela Cupertino (Titular nomeada
30 aguardando posse para representação da Secretaria de Estado de Educação), Elaine
31 Rocha Maciel (Suplente nomeada aguardando posse para representação da
32 Secretaria de Estado de Defesa Social). **Ausentes:** Stanley Ramos Gusman
33 (Suplente - Instituto Ajudar), Maria), Camila Silva Nicácio (Titular - Secretaria de
34 Estado de Defesa Social), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Auxiliadora
35 Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda), Capitão Cleverson
36 Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado
37 da Saúde), Rosemary Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação),
38 Elisabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação - AMR),
39 João Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Deputado Fabiano
40 Galleti Tolentino (Titular – Assembleia Legislativa de Minas Gerais) Deputado

41 Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais). **Convidados:**
42 Maria de Fátima Prados (CEPCAD-SEDESE) Cássia Vieira de Melo (Frente de
43 Defesa), Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth (MPMG), Raquel Tavares
44 Gonçalves (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
45 Congonhas) Maria de Fátima Sabará (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
46 do Adolescente de Congonhas), Maria Elizia Anunciação (Conselho Municipal dos
47 Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas). A Presidente Carmem Rocha
48 declarou aberta a sessão plenária na forma regimental, cumprimentou a todos e
49 passou à apreciação dos pontos da pauta. A Presidente informou que a sessão teria
50 seu transcorrer conforme metodologia adotada em plenária anterior, seguindo as
51 recomendações contidas no Ofício da Sedese para a contenção das despesas em
52 decorrência do Decreto nº 46.289, porque não foi possível a realização de reunião
53 com o Senhor Secretário de Estado Cassio Soares, para tratar do assunto. Carmem
54 Rocha expôs que esse encaminhamento estava em consonância com a deliberação
55 do Conselho, ao decidir que a situação do CEDCA seria tratada em audiência com o
56 Secretário ou em documento a ele endereçado solicitando que as plenárias
57 aconteçam de acordo com o calendário anual constituído por plenárias ordinárias e
58 extraordinárias, em dias consecutivos, e também as reuniões descentralizadas
59 planejadas para 2013. Assim sendo, a Presidente informou que não foi possível para
60 o Secretário receber a representação do Conselho em razão da exigência de
61 dedicação de máxima à administração das medidas de ajustes financeiros e de
62 pessoal que estão sendo adotadas pela Sedese. Diante de tal fato, a Diretoria
63 Executiva decidiu por encaminhar um ofício ao Secretário. Como não houve uma
64 manifestação autorizativa de sua parte, em tempo hábil, a Diretoria Executiva
65 resolveu por manter a realização da plenária nos moldes do que o Ofício recomenda,
66 ou seja, em um só dia. Então, prosseguiu a Presidente Carmem Rocha, por esta
67 razão a sessão estava sendo realizado naquele formato e com a pauta proposta pela
68 Diretoria do CEDCA. Ressaltou ainda que, conforme compromisso assumido em
69 plenária anterior, a equipe da CEPCAD estava presente para apoiar a Secretaria
70 Executiva do CEDCA e as Comissões do Conselho, levando em conta o atual número
71 de servidores em exercício ocasionado por quatro elementos da equipe estarem em
72 gozo de férias prêmio e licença maternidade e, segundo razões já debatidas no
73 Conselho. Na oportunidade agradeceu as servidoras da Coordenadoria da Sedese
74 por sua colaboração. A seguir foi dada a posse a nova conselheira, Adriana Alves de
75 Almeida, representante da Secretaria de Estado de Saúde. E ainda, convidada para
76 compor a mesa a Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth decorrente de o
77 Ministério Público de Minas Gerais ter assento no Conselho. Após consulta ao
78 plenário foi solicitado acréscimo à pauta, por Maria Margareth Pereira e por
79 Raymundo Rabelo Mesquita, justificando que o debate sobre a atual situação do
80 conselho impele a uma tomada de decisão mais plausível e também em razão de que
81 os membros da sociedade civil assumiram o compromisso para a efetivação da
82 política em Minas Gerais sendo necessário dar conhecimento dos municípios e ao
83 CONANDA dos reflexos ocasionados para a política estadual, além do conselheiro
84 Claudinei Santos Lima que pediu que fosse incluída a discussão sobre as inscrições,
85 no CEDCA, dos centros de internação e de semiliberdade para a aplicação de
86 medidas socioeducativas ponderando sobre os prazos que o SINASE estabelece e a
87 necessidade de visitas às unidades o que também guarda intercessão com as

88 condições operacionais do Conselho. Decorridas tais modificações foi aprovada a
89 pauta incluindo a inversão na ordem dos pontos, acatando a sugestão da Presidente,
90 que postergou a aprovação de atas de plenárias anteriores, para dar prioridade para a
91 discussão sobre a minuta de Resolução do CEDCA. Ao introduzir a matéria, a
92 Presidente, esclareceu que se tratava de assunto adiado para aquela sessão e que a
93 Resolução objetivava disciplinar o processo de participação de crianças e
94 adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e
95 adolescentes, conforme disposto na Resolução nº 159 de 2013 do CONANDA.
96 Dando prosseguimento, Eliane Quaresma foi convidada para explanar a proposta de
97 resolução elaborada a partir de trabalho conjunto entre a Coordenadoria e a
98 Secretaria Executiva do Conselho. Ela iniciou sua exposição tecendo algumas
99 considerações sobre a Resolução do Conselho Nacional ao não oferecer diretrizes
100 para os estados e os municípios para a execução da proposta, sendo estabelecido
101 tão somente um cronograma, o que acarretou uma lacuna ao alcance do seu
102 propósito. No entanto Eliane Quaresma pediu para antes de dar início ao tema para
103 relatar para os demais membros do CEDCA a participação em evento em Brasília
104 juntamente com a conselheira Simone Vieira. As duas representantes do Conselho
105 Estadual participaram de uma primeira reunião com os estados convocada pelo
106 CONANDA para avaliar a atuação e preparação da agenda nacional e da política de
107 proteção integral à criança e ao adolescente para a Copa e os grandes eventos. As
108 duas representantes do CEDCA foram indicadas tendo em vista serem as
109 participantes no Comitê Gestor e o acúmulo de experiência pelas atividades
110 efetivadas durante a Copa das Confederações, podendo assim apresentar
111 contribuições ao panorama nacional a ser traçado e também para a definição das
112 diretrizes a serem adotadas pelos conselhos em 2014. Na ocasião os estados
113 aproveitaram a oportunidade para consultar o CONANDA sobre a Resolução em
114 pauta. Eliane Quaresma explicou que método para a elaboração da minuta de
115 resolução considerou a coerência com as deliberações da última conferência estadual
116 e com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para assim,
117 fornecer as diretrizes para os municípios executarem a proposição conforme o
118 CONANDA deliberou. E, acrescentou que a minuta de resolução propunha também
119 que fosse realizada uma consulta pública possibilitando aos municípios se
120 manifestarem sobre o seu conteúdo e por conseguinte o seu cumprimento. Assim,
121 entendia que havia um tempo necessário para a maturação da proposta e indicou que
122 seria necessário solicitar ao CONANDA a dilatação de prazo para o cumprimento da
123 primeira atividade do cronograma que estabelecia o dia 31 de outubro como a data
124 limite para a publicação de resolução pelos conselhos estaduais. A seguir propôs que
125 fosse feita uma discussão do tema pelas comissões devendo haver a suspensão da
126 plenária. A conselheira Simone Vieira acrescentou que não há proposta mais
127 aprofundada sobre as diretrizes e que o CONANDA também não orientou os estados
128 sobre o assunto, cabendo ao CEDCA não reproduzir a mesma sistemática e garantir
129 o apoio aos municípios. Ricardo Zadra solicitou esclarecimento se a proposta
130 sugerida estabelecia para os municípios a responsabilidade de opinarem sobre as
131 diretrizes a serem instituídas de modo que o CEDCA as incorporasse em sua
132 Resolução. O Vice-presidente, Ananias Neves Ferreira, ponderou que dadas as atuais
133 condições do CEDCA haveria dificuldades em se fazer presente nos 853 municípios
134 quanto mais para registrar as ações realizadas e promover a participação de crianças

135 e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e
136 adolescentes, ponderando que daquele modo o CEDCA poderia incorrer no
137 descumprimento da sua própria resolução. A Presidente, Carmem Rocha, avaliou que
138 o uso de novas tecnologias podem ser aliadas para se alcançar todo o estado de
139 Minas Gerais, a despeito das características que seu território apresenta, sendo
140 possível o uso de outras formas de mobilização para além da presença física.
141 Ananias Neves Ferreira prosseguiu argumentando que a própria lei do CEDCA
142 estabelece que as regiões devem ser alvo de ação do Conselho e que urge sejam
143 emanadas as diretrizes sobre o protagonismo juvenil, inclusive pelo CONANDA. E,
144 acrescentou que, o Conselho Nacional tem utilizado a aglutinação de reuniões para
145 alcançar os conselhos estaduais de modo que as resoluções não se tornem inviáveis
146 na sua aplicação. Segundo o Vice-presidente seria recomendável que a resolução
147 propusesse no mínimo referências regionais para instrução aos conselhos municipais
148 e que, embora haja a difusão e emprego de novas tecnologias eletrônicas, o próprio
149 Conselho Estadual tem déficit no seu gerenciamento o que também se aplica aos
150 municípios que podem não ter condições de contribuir com uma produção sobre o
151 tema e instruir e auxiliar na elaboração da resolução do CEDCA. Além de ter
152 acentuado que as capacitações feitas em maior densidade com o emprego dos
153 recursos eletrônicos não atende a formação de base dos conselhos. E prosseguiu o
154 Vice-presidente afirmando que a despeito de reconhecer que o território de Minas
155 Gerais é extenso, ele entendia que seria possível alcançar todos os municípios se
156 fossem referenciados e tratados a partir das quatorze regiões. A Presidente Carmem
157 Rocha redarguiu as afirmações e expôs que sob o seu ponto de vista que à partir da
158 capacidade e das competências e saberes que o Conselho reúne e, também,
159 considerando as suas potencialidades e limitações seria exequível a proposta de
160 mobilização dos municípios além de ser possível contar com as Diretorias Regionais
161 da SEDESE e com os próprios conselheiros que podem mobilizar as suas regiões.
162 Todavia, ressaltou que deveria ser encontrada uma proposta factível e de consenso,
163 uma vez que aquele colegiado deveria buscar alternativas para alcançar os objetivos.
164 A conselheira Eliane Quaresma ressaltou que a CEPCAD fez a sua função ao apoiar
165 a Secretaria Executiva na análise da Resolução e ao elaborar a minuta para ser
166 apresentada as comissões e a plenária do CEDCA. Esclareceu que a sugestão
167 apresentada propõe que: a) seja aberta uma consulta pública, para receber as
168 contribuições dos municípios, através do site do Conselho e por meio de
169 correspondência aos conselhos municipais; b) seja demandado ao CONANDA a
170 dilatação do prazo diante da necessidade de serem produzidos elementos para a
171 construção da proposta e de mobilização. A Presidente consultou se todos estavam
172 esclarecidos e se a proposta apresentada pela conselheira Eliane Quaresma poderia
173 ser encaminhada. A conselheira Solange Franca informou que haviam quatro atas de
174 sessões plenárias as de nº 279, 280, 281 e 283 que não obtiveram qualquer ressalva
175 ou questionamento à exceção de uma em que a conselheira Rita Ferreira da Silva
176 Alves encaminhou mensagem por correio eletrônico apontando as suas reservas ao
177 texto, sendo esta a de nº 282. Coube a conselheira Solange Franca proceder a leitura
178 da mensagem e informou que a sessão apontada não foi gravada por ter transcorrido
179 fora da Sede do Conselho. O Vice-presidente, Ananias Ferreira, argumentou que ao
180 serem considerados os pontos apontados na ata verificou-se que faziam menção a
181 fala de conselheiros presentes naquela sessão sendo necessário que os mesmos

182 confirmassem se as ressalvas apresentadas procediam. Apenas o conselheiro
183 Hudson Roberto Lino e a conselheira Simone Vieira concordaram com os destaques,
184 portanto foi solicitado a estes que realizassem a revisão do texto. Solange Franca
185 propôs que durante o intervalo do almoço a Secretaria Executiva executasse a sua
186 alteração, atendendo a redação apresentada pelos dois conselheiros, o que
187 ocasionou o adiamento da aprovação das atas. Retomando a pauta anterior, que
188 tratava de resolução para disciplinar o processo de participação de crianças e
189 adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e
190 adolescentes, a Presidente consultou a todos se poderia ser encaminhado o assunto
191 para a deliberação pelo plenário. O encaminhamento foi interrompido tendo em vista
192 o pedido da conselheira Andréa Barreto para expor outra sugestão. Andréa Barreto
193 refletiu que o tema da resolução em debate era muito caro e mobilizador para a
194 política por tratar da importância da participação e do protagonismo juvenil, mas a
195 clareza sobre o conceito e o modo para executar a proposta era ainda incipiente, além
196 das estratégias de sua divulgação, acrescida também dos pontos ponderados pelo
197 Vice-presidente sobre os empecilhos de mobilidade e de mobilização dos municípios,
198 o que a impelia a externar a sua preocupação tendo em vista que o CEDCA naquela
199 sessão não estava conseguindo avançar, ante a situação que se encontrava. A
200 Secretária Geral do CEDCA prosseguiu discutindo que tal fato resultou em um clima
201 de insatisfação dos conselheiros, sendo preciso considerar os incômodos e angustias
202 suscitados naquela ocasião que notadamente afetavam a proposta apresentada pela
203 conselheira Eliane Quaresma. Na ocasião sugeriu primeiro esgotar tal assunto,
204 considerando não ser conveniente a suspensão da sessão e a reunião das
205 comissões, mas que finda, essa matéria, a reunião prosseguisse com a apresentação
206 dos pontos e diretrizes por Eliane Quaresma com o devido debate em plenária. O
207 Conselheiro Irmão Raymundo Rabelo Mesquita concordou que o CEDCA estava
208 vivendo um momento de crise e que pelo menos os representantes da sociedade civil,
209 diante da responsabilidade que têm perante todos os municípios, precisavam se
210 reunir, e nesse momento pediu desculpas aos membros governamentais por serem
211 colocados à parte frente a tal alusão, e ser dado o conhecimento público sobre as
212 condições em que Conselho se encontrava, incluindo o CONANDA, afóra que os seus
213 membros estavam sem energia e coragem o que poderia decorrer em propostas
214 pouco práticas. Prosseguiu afirmando que ao Conselho era demandada a obrigação e
215 a capacidade em oferecer aos conselhos municipais as diretrizes para a execução da
216 proposta haja vista a responsabilidade que foi lhes atribuída e exemplificou que até o
217 atraso para o início da plenária significava falta de atenção, lembrando que o tempo
218 investido é diverso de tempo perdido. Prosseguiu lembrando aos seus pares que eles
219 estavam reunidos sob a responsabilidade de proteger crianças e adolescentes e que
220 exigia uma prática do Conselho para haver a transformação da realidade desta
221 população em Minas Gerais, assim uma reunião do CEDCA notadamente guardava
222 importância e devia ser reconhecida pelo Governo, que deveria cumprir a sua
223 atribuição que é dar segurança e condições para a sua realização. O conselheiro
224 Claudinei Santos Lima, representante da entidade Axé Criança, registrou o seu
225 protesto diante da atitude do Secretário de não poder receber, no prazo de um mês, o
226 CEDCA impelindo-o a manifestar-se pessoalmente sobre o fato. O Vice-presidente
227 Ananias Ferreira afirmou seu apoio à posição do conselheiro Irmão Mesquita por
228 entender que o CEDCA não pode continuar adiando coisas que precisam de solução

229 imediata, assim entendia que o Conselho precisava pedir mais prazo ao CONANDA
230 posto que nem todos os conselheiros possuem clareza sobre a matéria, o
231 protagonismo juvenil, além de que o calendário que o CONANDA estabeleceu não
232 será cumprido pelo Conselho Estadual e, propôs que a matéria deveria ser na forma
233 regimental distribuída para as comissões para que seus coordenadores
234 designassem relatores e trouxessem outra proposta para a plenária. A Presidente
235 Carmem Rocha pediu esclarecimentos sobre as diferentes propostas, consultando o
236 Irmão Mesquita. Este esclareceu que em verdade queria que a Frente de Defesa dos
237 Direitos da Criança e do Adolescente divulgasse as condições do CEDCA. A
238 Promotora do Ministério Público de Minas Gerais, Dra. Paola Domingues Botelho Reis
239 de Nazareth, interveio e mencionou o documento entregue naquela reunião pela
240 Frente de Defesa que relata a situação administrativa do Conselho. Diante de tal
241 acontecimento e como fiscal da lei se pôs a disposição para ajudar no
242 encaminhamento de pedido de audiência e de resposta ao ofício endereçado ao
243 Titular da SEDESE, assim pediu a cópia do referido ofício. A Presidente solicitou para
244 a Secretaria Executiva que encaminhasse o Ofício para o MPMG. Cássia Vieira de
245 Melo Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente pediu a palavra e
246 esclareceu que a Frente existe desde 1988 e que tem por missão monitorar o que
247 acontece na política em Minas Gerais e, por acompanhar o CEDCA a Frente tomou a
248 decisão de preparar uma nota pública, elaborada pelas entidades que a integram. A
249 Frente, por ser uma organização autônoma e independente, utilizou desse
250 expediente, elaborar a nota pública, instrumento empregado também pelo CONANDA,
251 para externar a preocupação com o momento atual do CEDCA. Na nota pública são
252 mencionadas as restrições que o Decreto impõe e ainda, decidiu por divulgar o
253 documento para as entidades parceiras e movimentos de sua sustentação com o
254 objetivo de alertar a sociedade sobre o que poderá advir para a política tais medidas.
255 Encerrou sua participação naquele momento afirmando que há uma expectativa de
256 que tudo seja solucionado no menor tempo possível, deixando a Frente à disposição
257 para colaborar. A conselheira Simone Vieira entende que só o Ministério Público
258 intervindo resolverá a questão, pois há mais de três meses debates e negociações
259 são travados sem avanços satisfatórios. O conselheiro José Ismar interveio narrando
260 que fazia coro com as manifestações externadas e também se disse temerário diante
261 da não solução do problema, mas que não se deteria sobre o que o Decreto
262 estabelece ao desconsiderar que as decisões em curso, adotadas pelo Governo, além
263 de desconsiderar a legislação afeta à área revogando-a tacitamente, e assim acaba
264 por comprometer os princípios basilares do direito da administração pública, qual seja:
265 o planejamento, a continuidade e a permanência. Ananias Ferreira divergiu do
266 conselheiro e ressaltou que o Decreto do Governador em verdade apenas recomenda
267 medidas para a contenção de despesas e em nada compromete ou revoga a
268 legislação citada, mas que em verdade o ofício que foi submetido ao Senhor
269 Secretário, e remetido ao conselho, se mostrou danoso ao “passar por cima” da Lei
270 do Conselho e do regimento interno. E prosseguiu insistindo que há três meses não
271 se consegue diálogo para viabilizar ou encaminhar as decisões das plenárias e
272 garantir o funcionamento do Conselho citando: a não construção de subsídios para a
273 audiência pública a ser realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais –
274 ALMG sobre a redução da maioria penal, conforme decidido em plenária; ou
275 estruturar o “Fundo Amigo”, que promove a arrecadação junto aos empresários para o

276 FIA Estadual, também aprovado em reunião do Conselho; ou ainda, efetivar o
277 pagamento de processos de convênio em vigência desde o ano de 2010 já que não
278 há qualquer informação sobre os fatos que justifiquem tal atraso, colocando os
279 representantes em situação de questionamento e sem poder dar resposta; ou seja,
280 não há conversa. Lembrou ainda que o CEDCA tem um problema de ordem técnica
281 como acompanhar diariamente o processo legislativo, afirmando que a CEPCAD
282 ainda que sobrecarregada também não terá as condições de o fazer, para tanto deu
283 como exemplo o projeto que prorroga os mandatos de conselheiros tutelares, este
284 considera equivocada a proposição, e chama a atenção de que seu texto comete o
285 equívoco de alargar a prorrogação até para os caso em que os mandatos foram
286 extintos; outro exemplo de Projeto de Lei citado, e de a iniciativa do Deputado João
287 Leite, estabelece no seu entendimento o toque de recolher. A seguir propôs que ao
288 menos a plenária regionalizada do Vale do Aço pudesse ser realizada, uma vez que
289 haverá a colaboração e estrutura local assegurada pelo conselheiro Hudson Roberto
290 Lino, de modo que aquela sessão deveria decidir sobre a sua convocação formal com
291 a devida celeridade, e se dispôs o Vice-presidente em assumir a sua realização e
292 organização com o apoio da sociedade civil. O Conselheiro José Ismar esclareceu
293 que a sua intervenção anterior se deu no sentido de aludir que a revogação da
294 legislação não ocorreu na sua literalidade, mas invocou a doutrina e o princípio basilar
295 da política pública que deve ser: planejada, contínua e permanente. Carmem Rocha
296 esclarece que da parte do Governo ela entende que será dado todo o apoio
297 necessário, e quanto ao pedido de encaminhar o ofício para o Ministério Público será
298 atendido, mas por força do ofício ela novamente esclarece que o Secretário realmente
299 está assoberbado e que reconhece que o Ministério Público é elemento de enorme
300 colaboração, assim como o manifesto da Frente que soma esforços para avanço da
301 discussão sobre as condições atuais do CEDCA e propôs como encaminhamento que
302 seja exposta a minuta de resolução. O Conselheiro Paulo Henrique Freitas Carvalho
303 Costa representante da Fundação CDL - Pró Criança pediu desculpas pelo seu
304 pequeno atraso e esclarecimentos sobre o ofício encaminhado ao senhor Secretário
305 uma vez que havia sido aprovada na última plenária que seria requerida uma
306 audiência e que transcorrido um mês não havia se concretizado, sugerindo convidá-lo
307 para uma reunião no CEDCA para que ele ouça as dificuldades. A Presidente
308 Carmem Rocha informou que embora houvesse sido tentada a audiência e como o
309 tempo avançava decidiu-se por elaborar um expediente expondo os fatos. Ananias
310 Ferreira complementou informando que na plenária anterior ficou decidido que todos
311 os conselheiros iriam enviar contribuições para a redação de ofício a ser entregue ao
312 Secretário e que na sexta feira que antecedeu aquela plenária a Diretoria Executiva
313 se reuniu adotando como medida a remessa do referido ofício a despeito de não ter
314 sido realizada a reunião com o Secretário Cassio Soares, e que julgava que se tal
315 expediente tivesse sido tramitado com maior antecedência o Secretário não se furtaria
316 a dar atenção e responder as demandas do Conselho e entendia que os seus
317 assessores podem construir as alternativas esperadas, e ainda que cabe ao CEDCA
318 fazer a articulação para alcançar tal objetivo. Maria Margareth Pereira conselheira que
319 representa a entidade Providência Nossa Senhora da Conceição pediu que algum
320 responsável se deslocasse da plenária e fizesse contato com o Gabinete do
321 Secretário para pedir resposta ao ofício. A conselheira e Presidente Carmem Rocha
322 retoma a condução do processo e registra que corrobora com as características

323 apontadas pelo Vice-presidente sobre o Secretário e assinala que este possui estas e
324 muitas outras qualidades, e que assim sendo reconhece que o Secretário, por ser o
325 seu Chefe a quem ela deve obediência, todas as deliberações a serem tomadas pelo
326 Conselho lhe são submetidas, e ao Governador também. E, delineou que o CEDCA é
327 uma instância democrática e que assim o sendo não cabia ser emitido juízo de valor
328 sobre a assessoria do Secretário uma vez que esta também se respalda nas
329 orientações de ambos. Prosseguiu conclamando ao Conselho para não se debruçar
330 apenas sobre a natureza do ofício, mas que diante da riqueza das sabedorias e
331 competências de todos os membros daquele órgão, que merecem ser respeitadas,
332 pediu que a sessão não fosse suspensa para discutir sobre a situação do conselho.
333 Continuou afirmando que não havia por parte do Governo a função ou intenção de se
334 interpor à sociedade civil e travar um embate, mas que entendia que a disputa por
335 posições é um jogo democrático. E afirmou que, sendo o Senhor Secretário, pessoa
336 elegante, competente e sensível com a causa de todos os conselhos havia a certeza
337 de este não declinou de abrir espaço em sua agenda de forma gratuita, mas por
338 razões reais. A seguir ratificou que era ciente de que todos os presentes lutam pelas
339 mesmas causas e que acreditava que só se constrói o consenso a partir dos opostos.
340 Ao fim propôs que os espíritos se desarmassem possibilitando ao CEDCA se
341 debruçar sobre a matéria em pauta, posto que se fosse postergada ela
342 inexoravelmente precisaria ser tratada por aquele colegiado. A Presidente esclareceu
343 que o assunto não precisava ser esgotado naquela reunião, mas que carecia ter o seu
344 início naquele momento. O Vice-presidente argumentou que as comissões iriam fazer
345 a análise da minuta da resolução. Carmem Rocha propôs que o processo de análise
346 da matéria se desse da forma como o Vice-presidente sugeriu, pedindo a seguir que
347 Eliane Quaresma fizesse a leitura do documento, e que aquela plenária aprovasse a
348 proposta de pedir a dilatação de prazo ao CONANDA. Segundo o conselheiro e Vice-
349 presidente, Ananias Ferreira, não havia razão para a leitura conjunta da minuta de
350 resolução, uma vez que foi aprovada, na forma regimental, a distribuição da matéria
351 para as comissões. Eliane Quaresma entregou a minuta, de forma impressa, e as
352 deliberações da conferência estadual. Na ocasião identificou que os conselheiros não
353 tinham conhecimento sobre a Resolução nº 159/2013 do CONANDA propondo a sua
354 leitura em plenária para depois se dirigirem para as comissões, quando esclareceu
355 que a minuta, por ocasião apresentada, tinha a finalidade de atender ao prazo
356 estabelecido pelo Conselho Nacional não sendo necessária a sua leitura. O que foi
357 acatado por todos. A convidada Cássia Vieira de Melo representante da Frente de
358 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente externou o seu comentário e
359 avaliação sobre a Resolução do CONANDA e a respeito do tema: participação e o
360 protagonismo juvenil. Afirmou que para a área o tema guarda relevância e não é
361 novidade, ainda por que esta discussão tem sido eixo de conferências, estando
362 apoiado da convenção internacional dos direitos da criança e dos adolescentes e
363 tendo sido também acolhido pelo ECA. Todavia, apontou que a impressão que se
364 tem, talvez até para o próprio CONANDA, é de não há uma clareza conceitual, teórica
365 e metodológica o que impede de avançar o debate, e ainda creditava ao tema um
366 aspecto ainda nebuloso porque quase ninguém domina de forma prática, haja vista
367 que as experiências realizadas tem estimulado a reunião entre os jovens, a partir de
368 sua mobilização, mas o que se observa é que muitos deles não sabem muito bem o
369 porquê de estarem nestes espaços ou o que significa o protagonismo juvenil.

370 Continuou argumentando que não há razão para culpar alguém por isso, mas que
371 talvez a responsabilidade seja pela conjuntura e a pressa de se dar cumprimento a
372 algumas normativas, sem haver tempo hábil para a preparação, levando a
373 armadilhas. A Resolução do CONANDA, segundo ela, demonstra em certa medida
374 que há uma vontade de se estimular a participação dos jovens, mas de outro também
375 denota que não há clareza do que fazer e ainda que, há uma busca por ajuda para
376 saber o que fazer, então sugeriu, não ser editada uma resolução do CEDCA no prazo
377 estipulado por se entender que iria acabar por reproduzir o mesmo processo criado
378 pelo CONANDA. E, que fosse deflagrado o assunto pelo CEDCA, por meio de um
379 evento ou estudos do Conselho assegurando o seu aprofundamento e contribuições
380 para o avanço sobre o tema, e não apenas estimular a participação dos jovens, mas
381 transformar a proposta em uma oportunidade de formular diretrizes que consolidem
382 melhor a política. Concluindo disse que, no seu entendimento, publicar a resolução
383 não iria promover mudanças para a vida dos jovens e para o exercício da participação
384 e de defesa de seus direitos, neste sentido seriam ineficazes os esforços e sem
385 desdobramento para o sistema de garantia de direitos. A conselheira Andréa Barreto
386 se disse contemplada na fala da representante da Frente de Defesa e gostaria de
387 chamar a atenção para o conceito, que virou moda e clichê, sendo que naquela
388 oportunidade queria fazer uma provocação ao Conselho, ou seja, indagar o que
389 aquele colegiado entende por protagonismo juvenil e participação. O conselheiro
390 Irmão Mesquita concordou com as manifestações e entedia que não havia preparo
391 para lidar com a questão sendo preciso definir claramente o que é protagonismo
392 juvenil, respeitando as características dos locais e dos ambientes e suas
393 diversidades. Claudinei Lima registra que é um tema caro e antigo dos movimentos e
394 grupos dos jovens. E que, até nas pastorais havia uma disputa entre os jovens e os
395 adultos para que fosse: a Pastoral da Juventude. Chamou a atenção de que desse
396 modo os jovens queriam traduzir, na denominação da Pastoral, um olhar próprio,
397 ainda que correndo os riscos, mas sem confronto com o adulto. Em complementação,
398 sugeriu que a pastoral fosse convidada para contribuir com os debates e alertou ao
399 CEDCA para que construísse dispositivos que impeçam o uso eleitoreiro da
400 mobilização e participação dos jovens, em razão da possibilidade de serem eleitores à
401 partir de 16 anos. A promotora Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
402 concordou que existem algumas tentativas e práticas de incentivo ao protagonismo
403 juvenil e que a academia, na falta de conhecimento conceitual e metodológico e
404 teórico sobre o protagonismo, pode apoiar o CEDCA para entender na prática o que
405 está na tese, ou seja, as questões doutrinárias, conceituais e de fundamentos
406 precisam ser aprofundadas. Ananias Ferreira interveio dizendo que entende que há
407 muita coisa a ser estudada e que a Subsecretaria da Juventude precisa dialogar com
408 o CEDCA, pois alguns acúmulos ao tema não chegam ao Conselho. Completou que a
409 academia está longe da prática, além de que não tem estudado sobre a infância. E,
410 por fim, apontou que não pode ser considerado o ECA e desprezado o Estatuto da
411 Juventude na construção da proposta. A conselheira Carmem Rocha chama a
412 atenção sobre os debates em torno do tema e a sua riqueza. Explicou Carmem
413 Rocha, que a SEDESE também tem dificuldades de exercer a prática sem as
414 reflexões e fundamentação da academia citando a parceria firmada com a UEMG,
415 através da Faculdade de Educação, no debate sobre os direitos humanos. E, apontou
416 que a fusão da área da juventude com a SEDESE vai demandar a construção de uma

417 interlocução, uma convivência, uma interface, até porque os jovens querem seu
418 espaço, e compete ao CEDCA inserir de forma transversal a formulação da política
419 para a criança e adolescente, incluindo os outros conselhos, e enfrentando o desafio
420 de não considerar esse atributo como um recorte apenas idenditário. E prosseguiu
421 dizendo que os arranjos têm que atender as dificuldades cada vez maiores da criança
422 negra em relação às demais, da criança com deficiência, assim como promover esses
423 avanços conceituais para a constituição de políticas setoriais que lhes atendam.
424 Ananias Ferreira registrou que ao estar presente na audiência pública que debateu
425 sobre a juventude na ALMG se impressionou que ao ser dada a palavra aos
426 adolescentes quando as colocações foram no sentido de reclamar que os adultos
427 falaram em nome deles e os impediram de falar. Então, para o conselheiro teria que
428 haver por parte daquele colegiado toda a cautela de não cerceá-los e sim, respeitá-los
429 estabelecendo uma proximidade, tendo em vista que os jovens tem clareza do que
430 querem. A conselheira Eliane Quaresma propôs um encaminhamento, ou seja, a
431 partir dos debates e do conhecimento que os conselheiros agora possuem sobre a
432 Resolução do CONANDA, sobre a minuta de resolução do CEDCA e sobre a
433 necessidade de aprofundamento conceitual dos termos: participação e protagonismo
434 juvenil, era possível definir os prazos para o retorno das contribuições dos
435 conselheiros, além de ser estabelecido naquela reunião, como isto se daria, citou
436 como exemplo se seria por meio da constituição de um grupo de trabalho, e, em caso
437 afirmativo inquiriu quem o comporia, dando como exemplo algumas instituições como
438 as universidades, a Frente de Defesa e o CAO - IJ do MPMG. Portanto pediu que os
439 presentes enviassem dentro de uma semana, para a Secretaria Executiva, as suas
440 contribuições. A conselheira Maria Margareth Pereira pediu que tudo fosse definido
441 naquele dia. A Presidente Carmem Rocha sugeriu que a composição do Grupo de
442 Trabalho fosse definida no período da tarde, em plenária, e que de pronto estava
443 sendo acertada a realização de reunião entre a Diretoria Executiva do CEDCA, com o
444 MP, a Frente de Defesa e a CEPCAD para serem tratadas as questões
445 administrativas do Conselho e a nota pública, sendo agendada para a primeira
446 semana de novembro a fim de que fosse realizado um trabalho mais denso em
447 termos de propostas e, pediu, para a conselheira Solange Franca e ao conselheiro
448 Hudson Roberto Lino, que fizessem os acertos necessários para a realização da
449 Plenária Regionalizada. A Presidente informou que teria que se ausentar da reunião
450 por motivos de trabalho. A Sessão foi suspensa para almoço. Os trabalhos foram
451 retomados e conduzidos pelo Vice-presidente, Ananias Ferreira. Como primeiro
452 assunto foi discutido a instituição do grupo de trabalho, tratado pela manhã, para os
453 estudos sobre protagonismo juvenil e para contribuir com a elaboração das diretrizes
454 que irão constar em resolução do CEDCA. O Vice-presidente consultou a plenária
455 quanto ao encaminhamento, ou seja, se seria tratada a composição do Grupo a partir
456 das entidades e órgãos ou das pessoas. Tendo sido decidido que seriam as pessoas,
457 ficou deliberado que: Adriana Alves de Almeida representante da SES, Paola
458 Domingues Botelho Reis de Nazareth pelo CAO-IJ do MPMG, Paulo Henrique Freitas
459 Carvalho Costa representante da Fundação CDL - Pró Criança, e Eliane Quaresma
460 Caldeira de Araújo pela SEDESE. Foi esclarecido que o Grupo de Trabalho teria a
461 liberdade de convidar outros parceiros para contribuírem com as tarefas e que o prazo
462 para a entrega de seu produto seria de 30 dias, ou seja, vinte e quatro de novembro,
463 entregando os resultados para a Diretoria Executiva que os distribuirá as Comissões,

464 as quais se manifestarão em plenária. Mas, caso haja a necessidade de contribuições
465 e avaliações pelos demais membros do CEDCA, ao longo do trabalho do Grupo tendo
466 em vista o fim de uma fase do produto e em havendo a necessidade de aprovação
467 pelo Conselho, a proposta parcial poderia ser apreciada em data anterior a sua
468 conclusão. Foi escolhida como coordenadora do Grupo de Trabalho a conselheira
469 Eliane Quaresma que cuidará da convocação das reuniões e de apresentar os
470 seguintes resultados: indicação da conceituação de protagonismo juvenil a ser
471 adotado pelo CEDCA e a proposta de resolução. Serão convidados para contribuir
472 com o Grupo de Trabalho a Frente de Defesa, e a Oficina de Imagens. A seguir a
473 Conselheira Solange Franca expôs sobre a proposta da Plenária Regionalizada do
474 Vale do Aço, elaborada juntamente com o conselheiro Hudson Roberto Lino, tendo
475 em vista as datas, temas e locais propostos para a concretização da Plenária. Assim,
476 foi divulgado que ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro, em Ipatinga e Coronel
477 Fabriciano, sendo que no dia 28 terá seu início às 13 horas, na cidade de Ipatinga,
478 sendo que a hospedagem dos conselheiros será em Coronel Fabriciano. O principal
479 tema da plenária serão as medidas socioeducativas diante do interesse da região. A
480 conselheira deu continuidade, informando que a programação proposta para o dia 28
481 de novembro seria: abertura, seguida de palestra sobre a maioria penal e debates
482 sobre as medidas socioeducativas e informações sobre os centros de internação para
483 a região. E, que para o dia 29 estaria assegurada a realização de plenária do CEDCA
484 para tratar de assuntos a serem posteriormente estabelecidos pela Diretoria
485 Executiva, Comissões e Conselheiros. Esclareceu, Solange Franca, que a entidade
486 Associação Beneficente Ágape (ABA) e o Instituto CENIBRA vão arcar com a
487 hospedagem, alimentação completa e com os traslados entre o evento e o hotel para
488 todos os conselheiros. Ananias Ferreira encaminhou o debate aclarando que a
489 proposta seria configurada formalmente por meio de convocação para a realização de
490 plenária extraordinária, no dia 28, com início às 13 horas e a ordinária na forma
491 regimental no dia 29 às 9 horas. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos
492 conselheiros presentes. Dando prosseguimento Ananias Ferreira submeteu à plenária
493 a aprovação da ata revisada referente a plenária nº 282. Após a leitura das
494 modificações realizadas pelos conselheiros responsáveis, o documento foi submetido
495 a avaliação de todos, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, foi abordada a
496 inscrição dos programas estaduais de medidas socioeducativas no CEDCA. A
497 conselheira Solange Franca esclareceu que todos os centros de internação e
498 semiliberdade enviaram o pedido de inscrição, quando foi verificada a recorrência de
499 problemas de ordem documental levando a expedição de diligências que concederam
500 o prazo de 45 dias para a sua solução. De acordo com a conselheira alguns dos
501 documentos faltosos nos processos como o alvará sanitário podem não ser emitidos
502 pelo órgão responsável, dentro dos 45 dias concedidos pelo CEDCA, mas que será
503 preciso aguardar o prazo para que novas providências sejam tomadas pela Comissão
504 de Normas. Ananias Ferreira esclareceu que já havia sido solicitado que a comissão
505 de mérito também fizesse uma análise preliminar considerando o atendimento nas
506 unidades e ao que estabelece a resolução do CEDCA de forma que a diligência fosse
507 conjunta bem como a solução, pelos interessados, dos problemas identificados. No
508 entanto houve uma devolução dos processos à Comissão de Normas, posto que as
509 falhas na sua instrução estavam preponderantemente incidindo sobre os aspectos
documentais. A conselheira Maria Margareth Pereira esclareceu que a Comissão de

511 Medidas Socioeducativas analisou os processos, em especial os documentos
512 atinentes à mesma como o plano pedagógico, quando foi verificado que os planos
513 eram comuns aos centros de internação. Ananias Ferreira insistiu que fosse feita uma
514 análise do regimento interno das unidades em tela posto que guardam a mesma
515 característica dos planos pedagógicos, ou seja, são comuns à toda a rede, alertando
516 que isso pode provocar a celeridade no exame dos processos. Na ocasião foi
517 decidido que o regimento interno seria distribuído aos conselheiros para análise
518 prévia à reunião da comissão. O conselheiro Claudinei Santos Lima indagou se os
519 municípios foram orientados para o cumprimento da resolução e do SINASE. A
520 conselheira Eliane Quaresma informou que esteve presente em audiência pública, por
521 designação da presidente, representando o CEDCA onde as medidas socioeducativas
522 foram pautadas e foi a oportunidade de esclarecer que o CEDCA já estava
523 examinando os pedidos de inscrição à luz da resolução e deixou clara a contribuição
524 do Conselho ao processo. Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth do
525 MPMG registrou que uma visão do conselho sobre a situação das unidades de
526 internação e semiliberdade se inicia a partir da documentação, mas que as vezes eles
527 não traduzem a realidade e que será preciso sensibilizar o Secretário Cassio Soares
528 para que o CEDCA tenha a estrutura necessária para verificar in loco as condições
529 dos centros de cumprimento das medidas socioeducativas, antes de expedir a sua
530 inscrição. Segundo o Vice-presidente, a Dra. Paola Domingues Botelho Reis de
531 Nazareth confirmou a sua opinião, pois ele tem insistido naquele Conselho, e
532 sustentado que deverão ocorrer inspeções às unidades por ser papel do Conselho,
533 inscrever os programas, mas também acompanha-los e avalia-los. Para tanto, afirmou
534 o Vice-presidente que são necessárias as condições e capacidade de deslocamento
535 para os centros para dar cumprimento a uma lei federal. E exemplificou que há
536 questões que precisam ser visualizadas, evidenciando que um dos problemas para a
537 concessão da inscrição refere-se ao não atendimento a deliberação do CEDCA sobre
538 o padrão de espaço físico exigido e que é sabido que as unidades não atendem a
539 este padrão mínimo e, por conseguinte, ocorre o desrespeito aos direitos humanos.
540 O Conselheiro Irmão Mesquita pediu a palavra para de público insistir que os debates
541 sobre as medidas socioeducativas (MSE) sobre o infrator, sempre leva de volta para a
542 polêmica sobre o rebaixamento da idade penal e que o CEDCA precisa dar
543 conhecimento e instruir à sociedade e a população sobre o assunto ao incentivar ou
544 procurar uma organização que pudesse dar publicidade e visibilidade às outras
545 medidas previstas no ECA já que a internação não é a única solução para o
546 adolescente. Ou seja, há a previsão da semiliberdade e da liberdade assistida, que
547 também são soluções educativas. Citou o trabalho da Pastoral do Menor que em todo
548 o Brasil desenvolveu o projeto da liberdade assistida, mas que os conflitos com os
549 cofres do Estado tornou impossível o seu prosseguimento. Insistiu o conselheiro, ser
550 preciso incentivar a divulgação das outras medidas que não são desconhecidas nem
551 dentro dos próprios conselhos. O Vice-presidente, Ananias Ferreira concordou com as
552 colocações do conselheiro que o precedeu e cientificou a todos que em viagem a
553 região de Guanhões no estado de Minas Gerais foi possível reconhecer que em
554 alguns dos 23 municípios da região estão sendo cumpridas medidas socioeducativas
555 em meio aberto, atendidas pelos gestores municipais sob pena de serem acusados
556 de desacato à ordem judicial, mas que em verdade são descabidas e extraordinárias,
557 não tendo nenhuma identidade com o real objetivo da medida socioeducativa. Então,

558 prosseguiu o Vice-presidente, é preciso ofertar capacitação para os juízes. Mas para
559 isso será necessária uma prévia sensibilização, e em decorrência disso, o
560 estabelecimento de parceria com o Tribunal de Justiça e, também, com os municípios.
561 O conteúdo deve ser elucidativo de que as medidas não se restringem a privação de
562 liberdade, fundamentando também que para a doutrina as MSE não são penais, visto
563 que a criança e o adolescente não são criminosos, apesar das pessoas continuarem
564 com a cultura da penalidade, sendo em verdade de natureza protetiva e educativa, o
565 que impõe ao CEDCA o desafio de chegar ao interior do estado em face da
566 confiabilidade que possui. Em seguida, Ananias Ferreira, procedeu à leitura do
567 Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Estadual, Joao Leite, PL nº 3242/12, que
568 trata da restrição de menores estarem em locais, transitarem ou permanecerem em
569 estabelecimentos entre as 22h30 até as 5h00 caso estejam desacompanhados dos
570 pais ou de responsáveis, se tornando, de acordo com o conselheiro, um toque de
571 recolher, apesar da justificativa da iniciativa expressar que o projeto trata de
572 regulamentação suplementar as regras do ECA. A conselheira Solange Franca
573 propôs que seja encaminhado um documento para a ALMG. O Conselheiro Ricardo
574 Zadra entendia que o CEDCA deveria encaminhar para a ALMG sua manifestação
575 sobre a matéria, lembrando ainda que o conselho pode se manifestar de encontro ou,
576 ao encontro, da proposição. Propôs também que a Assembleia Legislativa, por meio
577 dos conselheiros que representam o poder legislativo no Conselho, encaminhasse as
578 proposições relacionadas à infância para serem do conhecimento daquele colegiado.
579 Ananias Ferreira advertiu sobre outro Projeto de Lei, também em tramitação, que trata
580 da prorrogação de mandato dos Conselhos Tutelares. Segundo ele, o projeto comete
581 o equívoco de propor a regulamentação da Lei Federal 12.696/2012, cujas regras
582 unificam as datas de escolha dos conselheiros tutelares, e indicou que o PL
583 desconsidera um princípio geral sobre a prorrogação de mandato e concorrência de
584 competências entre os entes para legislar o assunto, além de que até as vigências de
585 mandatos já prescritos constavam na proposta. Eliane Quaresma entendeu que os
586 Conselheiros que representam a ALMG precisam receber uma cópia do documento
587 do CEDCA se posicionando sobre as matérias além da Presidência da Assembleia e
588 os Presidentes das Comissões de Trabalho, incluindo a Comissão de Constituição e
589 Justiça (CCJ), bem como os líderes das bancadas. A proposta foi provada por
590 unanimidade. Ficou definido ainda que o encaminhamento sobre o PL, já tratado em
591 plenária anterior, que prorroga o mandato dos Conselheiros Tutelares seja no sentido
592 de que o Conselho já se manifestou sobre a matéria por meio da Resolução nº 49 de
593 2012, que se conforma como contrária ao Projeto, devendo assim ser enviada à
594 Presidência da ALMG e solicitar que matérias relativas à infância e adolescência
595 sejam encaminhadas ao CEDCA para manifestação e apresentação de subsídios. Foi
596 dado conhecimento ainda sobre um convite encaminhado ao CEDCA a respeito de
597 Encontro sobre Adoção, a realizar-se em Santa Luzia, em 30 de novembro, e que terá
598 como palestrante a conselheira Eliane Quaresma. Maria Margarete Pereira informou
599 sobre o caso divulgado pela mídia e seu o impacto na Pastoral que se pronunciou
600 sobre as dificuldades do processo de adoção e a criação de vínculos quando ocorre
601 situação de guarda e disse ainda que o CEDCA precisa fazer um debate sobre a
602 questão. Para ela a situação de perda de vínculos com a família, ao permanecerem
603 em abrigos ou família acolhedora, por tanto tempo, precisa ser tratado pelo Conselho
604 Estadual. O Vice-presidente pronunciou que toda guarda é provisória e que a guarda

605 pré - adotiva é uma delas. Mas, para o conselheiro tem que sobrevir o superior
606 interesse da criança, só que isso resulta da morosidade do processo de adoção, e
607 que o CEDCA precisa trabalhar a sua regulamentação, considerando que as medidas
608 de abrigamento estão se sobrepondo aos laços sanguíneos. A conselheira Maria
609 Margarete Pereira afirmou que a SEDESE não tem dado conta de responder as
610 demandas que os municípios apresentam a respeito do Programa Família Acolhedora
611 e estes buscam a Pastoral, por ser a entidade executora em Belo Horizonte. E, na
612 oportunidade relatou que há expressivo interesse na adoção o que é distinto da
613 metodologia da Família Acolhedora, não obstante isso a Defensoria Pública tem
614 tomado medidas fazendo com que o trabalho com a criança seja perdido. A
615 conselheira Eny Lauriano da Silva confirmou com as informações prestadas pela
616 conselheira que a antecedeu sobre morosidade da decisão dos Juízes. Eliane
617 Quaresma esclareceu que a área da Secretaria responsável pela gestão do programa
618 em debate é a Subsecretaria de Assistência Social (Subas) e divulgou o telefone para
619 contatos. Simone Vieira convidou a todos para a participação, em 07 de dezembro, no
620 Seminário sobre o Direito a Convivência Familiar e Comunitária, seja a família
621 biológica ou a família substituta, que irá acontecer na Igreja Batista do Barro Preto em
622 Belo Horizonte. O conselheiro Claudinei Lima lembrou a todos sobre o Plano de
623 Convivência de Convivência Familiar e Comunitária do estado de Minas Gerais e seus
624 objetivos, estando em curso a sua avaliação e revisão e apontou como necessário
625 retomar as atividades do Grupo de Trabalho. Além de, enviar os resultados para
626 Brasília, ponderando que Minas Gerais é um dos estados que serviu como referência
627 para os demais à partir de experiência relatada em evento promovido neste ano, o
628 que impõe ao CEDCA maior responsabilidade na sua implementação. Propôs a
629 realização de um Seminário Estadual para estimular a criação efetiva do Programa
630 Família Acolhedora que tem sido criado por lei nos municípios, mas que estão com
631 dificuldades para funcionar e citou, Juiz de Fora e Belo Horizonte como experiências
632 para serem multiplicadas. O conselheiro Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa
633 convidou a todos para conhecerem os projetos da Fundação CDL como casas lares,
634 brinquedotecas e o “Natal de todo mundo”. Relatou, também, que as equipes estão
635 alarmadas sobre o aumento da idade dos abrigados que hoje se constitui em sua
636 maioria de adolescentes e não mais de crianças. Segundo ele haverá uma festividade
637 de natal para todas as crianças e adolescentes das casas lares, no dia 9 de
638 dezembro, no Jaraguá. A conselheira Maria Margarete Pereira destacou outro
639 aspecto que o CEDCA precisa trabalhar citando o encaminhamento para a rede e deu
640 exemplo sobre o referenciamento de famílias nos CRAS e nos Conselhos Tutelares,
641 relatando que está acontecendo a falta de diálogo entre as políticas públicas o que
642 resulta em crianças retiradas de suas famílias sem necessidade, em especial pelos
643 próprios Conselheiros Tutelares. Ananias Ferreira afirmou que as entidades de
644 acolhimento não vão conseguir construir autonomia e qualquer relação afetiva e
645 respeito à individualidade com o número de usuários por unidade conforme
646 estabelecido por algumas normativas e defendeu a Resolução do CEDCA que alterou
647 esse parâmetro. Continuou sua argumentação advertindo que o Conselho Estadual
648 precisa fazer o seu papel e discutir sobre as medidas aplicadas e também sobre os
649 laços afetivos que acontecem em famílias acolhedoras, ainda que sejam por dois
650 anos de convivência. A seguir, retomou a matéria da última reunião que tratou sobre
651 busca e apreensão em abrigo por juiz de família para devolver a criança à sua família

652 extensa, indicando também que o CEDCA precisa se articular com o judiciário de
653 modo a ser construída uma instrução conjunta para casos similares. A seguir o Vice-
654 presidente informou sobre uma publicação do judiciário onde há o registro de
655 experiências na área e que doará um volume para o CEDCA. Claudinei Lima
656 questionou sobre os valores orçamentários previstos para o FIA, cujo montante é de
657 233 mil reais para o exercício de 2013 e propôs a sua suplementação, para cobrir as
658 despesas do CEDCA, além de seu incremento quando da revisão no PPAG. Clodoalia
659 Barbosa esclareceu que todos os recursos consignados no orçamento são advindos
660 de um planejamento prévio e inseridos no PPAG, sendo submetidos e aprovados pelo
661 Poder Legislativo. Portanto a suplementação orçamentária, entendida como valores
662 extraordinários, atende em verdade a outra lógica, sendo aportados para situações
663 extraordinárias e emergenciais. Ou seja, são valores que não puderam ser previstos
664 para constar no planejamento, ou foram à menor, mas que comprovadamente são
665 relevantes, sendo imperioso demonstrar a sua coerência com o real planejamento da
666 ação. Ananias Ferreira discorreu sobre o assunto e questionou o pedido de
667 suplementação para 2013 por considerar que não seria procedente solicitar o seu
668 incremento para 2014 e que só se justificaria se houvesse uma proposta para os
669 gastos se fosse dada a devida prioridade para a criança e adolescente. Claudinei
670 Lima solicitou informações sobre os recursos previstos para a Copa de 2014. Eliane
671 Quaresma esclareceu que os recursos reservados do FIA são para capacitação dos
672 municípios dentro do que o Comitê estabeleceu para a execução do Plano de Ação,
673 todavia o avanço no desenho das ações e a estimativa dos valores serão concluídos
674 posteriormente ao dimensionamento do público, por venda de ingressos, para estar
675 presente no evento. E, esclareceu que tão logo o Plano de Ação seja elaborado que
676 este será apresentado ao CEDCA. Irmão Mesquita indagou se a Plenária já possuía
677 um retorno sobre a audiência com o Secretário e entendia que a sociedade civil
678 precisava desde então saber que encaminhamento seria dado. Maria Margarete
679 Pereira interveio para esclarecer que à partir do Grupo formado e segundo os debates
680 do dia, a Frente de Defesa, o CEDCA, Ministério Público Estadual e a SEDESE estão
681 responsáveis por acompanhar o desenrolar do processo. Cássia de Melo da Frente
682 de Defesa disse que havia uma reunião do Grupo já agendada sobre o assunto no dia
683 07 de novembro, todavia isso não inviabilizava, substituía ou eliminava a realização
684 da audiência com o Secretário Cássio Soares. O Vice-presidente Ananias Ferreira
685 esclareceu que Carmem Rocha não se comprometeu em dar retorno sobre a
686 correspondência encaminhada ao Secretário ou de agendar reunião, mas pediu que
687 constasse em ata que o CEDCA aguarda um retorno sobre o expediente
688 encaminhado ao Titular da Pasta. E lembrou a todos sobre os eventos programados
689 para 2013, qual seja o Fundo Amigo, Empresário Amigo e os 23 anos do ECA por
690 envolver situações de ordem financeira e de providências para a sua organização.
691 Simone Vieira disse que não tem o que ser comemorado pelo CEDCA em face da
692 atual situação. Ananias Ferreira disse que o Conselho Estadual também pode se
693 deslocar para o Gabinete do Secretário se ele não enviar uma resposta e que
694 acreditava que a sua assessoria saberia pautar a situação para o Secretário. E,
695 terminou afirmando que todos antes de serem conselheiros são cidadãos e que a
696 todos cabe o papel de fazer o CEDCA funcionar. Simone Vieira perguntou se o evento
697 do dia 21 de novembro, Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente
698 e a Educação, quando deveria ser editada nova publicação do ECA e, em número

699 suficiente para distribuição para os municípios, iria acontecer. Obteve por resposta do
700 Conselheiro Ananias Ferreira que a condução está a cargo da Presidente e que
701 esperava que haver uma posição na semana seguinte. Informou ainda que a Diretoria
702 Executiva deveria se reunir para encaminhar as questões na forma regimental, haja
703 vista a previsão de reuniões quinzenais. Simone Vieira deu informes sobre o evento
704 em que ela e Eliane Quaresma participaram representando o CEDCA, quando da
705 realização de plenária ordinária do CONANDA, para tratar exclusivamente das ações
706 realizadas e planejadas para a Copa, foi quando Minas Gerais foi a grande referencia
707 de funcionamento do Comitê da Copa. Eliane Quaresma complementou o informe
708 dizendo que apenas três estados: Minas Gerais, Bahia e Pernambuco fizeram algum
709 trabalho. Além de que o CONANDA se deu conta, tardiamente, que não havia feito
710 nenhum movimento neste sentido. Continuou explicando que foi produzido pelo
711 Comitê do estado de Minas Gerais um Documento Orientador para o Sistema de
712 Garantia de Direitos, construído à duras penas, por ter tratado de estabelecer um
713 fluxo entre os diversos atores, e aplicado durante a realização da Copa das
714 Confederações. Ao final do processo foi avaliado que: deveria ter havido uma
715 capacitação das equipes responsáveis; o público esperado foi um, mas diante dos
716 movimentos públicos ocorridos durante a Copa das Confederações não havia um
717 plano para o seu atendimento. A conselheira esclareceu que estes e todos os outros
718 aspectos estão inscritos em um Documento de Avaliação produzidos pelo Comitê. O
719 documento além de registrar todo o processo servirá como o norteador de trabalho
720 para os outros estados do país. O conselheiro Ricardo Zadra chamou a atenção de
721 que o documento precisava demonstrar os recursos gastos de forma que para 2014
722 poderia ser apontado, se necessário, um aporte maior. Justificou a sua observação
723 uma vez que a proposta orçamentária, naquele momento, estava em debate no
724 Legislativo e que o CEDCA deveria valorar a proposta e demonstrar o valor
725 necessário, considerando os 15 dias da Copa, e projetar proporcionalmente os
726 gastos. Eliane Quaresma concordou com a observação do conselheiro Ricardo Zadra
727 e esclareceu que o município de Belo Horizonte teve uma despesa maior se
728 comparado aos demais parceiros tendo em vista: a criação de um serviço específico,
729 além de assegurar o plantão dos Conselhos Tutelares. Neste ultimo caso, prosseguiu,
730 os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH também tiveram
731 que arcar com despesas do plantão dos Conselhos Tutelares, e com pessoal e
732 combustível para o plantão integrado dos órgão envolvidos. Disse que o município de
733 Belo Horizonte receberá mais de R\$ 300 mil reais de recursos federais. Simone Vieira
734 conclamou os demais conselheiros para contribuírem com a fiscalização do plantão.
735 O Vice-presidente pediu que os conselheiros voluntários se manifestassem para a
736 conselheira e afirmou ser cético por acreditar que haverá ônus a se pagar pela Copa,
737 fato que, no seu entendimento, deveria ser discutido pelo Comitê para evitar um
738 desastre da mesma forma como ocorreu na África. José Ismar da Costa em resposta
739 a situação das creches, pautada em plenárias anteriores pelo conselheiro Hudson
740 Roberto Lino, informou que foi feito um trabalho pelo Sindicato com quatro municípios.
741 Prosseguiu, relatando que em Ipatinga foi verificado, assim como nas demais cidades,
742 que a municipalidade recebe recursos do FUNDEB. No entanto os valores pagos à
743 rede de creches filantrópicas, comunitárias e confessionais, são baixos para atender
744 as despesas das entidades. No município em questão foi cortado em 25% o
745 financiamento, o que levou às entidades a suspenderem os pagamentos de encargos

746 e os salários de seus empregados. Assim foi perpetrada uma ação civil pública, fruto
747 de trabalho conjunto com o Ministério Público do Trabalho, tendo vindo a julgamento a
748 ação. Isto impôs ao município: assumir as despesas de pessoal e seus encargos além
749 de uma multa diária de R\$ 20.000,00. Dando prosseguimento ao seu relato o
750 conselheiro expôs a situação em Coronel Fabriciano onde foi observada a mesma
751 precariedade, gerando consequências para a criança. Assim foi promovida uma
752 audiência pública e verificado que o repasse para as entidades era menor ao recebido
753 do FUNDEB, que aporta R\$ 245,00 per capita e, a Prefeitura repassa R\$ 32,00 para
754 as entidades. Neste caso comprovou-se como sendo possível negociar uma revisão
755 no valor dos convênios. Já em Contagem, também foi feita uma reunião com a
756 Secretária e, verificado que, apesar dos valores terem sido majorados em 20% ainda
757 eram insuficientes para o custeio das entidades. Para tanto, foi firmado acordo com o
758 município que irá repassar o valor integral do FUNDEB. Na ocasião, José Ismar da
759 Costa, anunciou que no dia 30 de novembro será realizada uma audiência pública em
760 Montes Claros, onde a Secretaria de Educação repassa o valor de R\$ 80,00 per
761 capita e aumentou para R\$ 145,00, montante ainda insuficiente para a manutenção
762 das creches. Ricardo Zadra perguntou ao conselheiro José Ismar se não havia a
763 obrigação do município também aportar recursos para a educação infantil posto que
764 os valores do FUNDEB vinculam um percentual para pagamento de pessoal e este
765 questionou a existência de saldo para conveniar com as entidades. José Ismar da
766 Costa esclareceu que os prefeitos justificam que arcam com os profissionais para as
767 creches e que há uma reivindicação que a alimentação também seja custeada pela
768 Prefeitura, além de que as planilhas apresentadas pelo Sindicato demonstram os
769 valores de referência para cobrir as despesas que hoje estão em R\$ 245,00 por
770 criança. Claudinei Lima divulgou a realização de seminário em Juiz de Fora sobre a
771 maioria penal. Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão e
772 todos foram convidados para as sessões ordinária e extraordinária de novembro. O
773 Conselheiro Ananias Neves Ferreira, em exercício na presidência dos trabalhos,
774 verificando que mais nada havia a tratar, nem a deliberar, declarou encerrada a
775 sessão ordinária da qual, Marta Maria Castro Vieira da Silva lavrou a presente ata que
776 após aprovação é assinada por todos os Conselheiros que assim o desejarem, na
777 forma e termos regimentais.